



Decisão do STF sobre “penduricalhos” divide sindicatos

A decisão do ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), que suspendeu o pagamento dos chamados “penduricalhos” no serviço público, gerou reações divergentes entre sindicatos do Distrito Federal. A medida, concedida no âmbito da Reclamação nº 88.319, reforça o cumprimento do teto constitucional do funcionalismo público, atualmente fixado em R\$ 46.366,19, e alcança os Três Poderes em todos os níveis da Federação.

A Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef/Fenadsef) manifestou apoio à decisão, afirmando que a suspensão combate distorções que beneficiam uma parcela restrita do funcionalismo e aprofundam desigualdades salariais.

Em posição contrária, o Sindicato dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta do DF (Sindireta) demonstrou preocupação, argumentando que a decisão pode atingir direitos

previstos em lei e defendendo o combate a excessos sem retirada de conquistas históricas.

A Central Única dos Trabalhadores (CUT-DF) também apoiou a medida, avaliando que o fim dos penduricalhos contribui para combater privilégios e preservar a credibilidade do serviço público.

A decisão tem caráter cautelar e será analisada pelo Plenário do STF. Até lá, as determinações permanecem em vigor.

Começa a tramitar PEC que põe fim à escala 6x1

O fim da escala de trabalho 6x1 começou a tramitar oficialmente na Câmara dos Deputados. O presidente da Casa, Hugo Motta (Republicanos-PB), informou nesta segunda-feira (9), em Brasília, que encaminhou à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) a proposta de Emenda à Constituição que altera a jornada de trabalho no país.

A CCJ analisará a admissibilidade da matéria (PEC 8/25) e, se aprovada, o texto seguirá para uma comissão especial.

De autoria da deputada Erika Hilton (PSOL-SP), a proposta extingue a escala de seis dias de trabalho para um de descanso e fixa a duração do trabalho normal em 36 horas semanais. Pela redação, a nova jornada passaria a valer 360 dias após a publicação.

Atualmente, a Constituição determina carga de até oito horas diárias e 44 horas semanais.

Acordos coletivos

A PEC também permite a compensação de horários e a redução da jornada mediante acor-

do ou convenção coletiva de trabalho.

Hugo Motta informou ainda que apensou à proposta um texto de teor semelhante, apresentado pelo deputado Reginaldo Lopes (PT-MG). A proposta também reduz a jornada para 36 horas semanais, com possibilidade de compensação de horários e redução via negociação coletiva.

A diferença é o prazo de vigência: nesse caso, a nova jornada entraria em vigor 10 anos após a publicação.

Fonte: CUT



Com baixo estoque de leite humano, HU-UFMA necessita de doações

O Banco de Leite Humano (BLH) do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), vinculado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), encontra-se atualmente com baixo estoque de leite, alimento indispensável para a nutrição de recém-nascidos.

O leite coletado, por meio de doação, é destinado para os bebês prematuros internados no Serviço de Neonatologia, que somam uma média de cinquenta bebês internados, consumindo entre 9 e 10 litros de leite mensalmente. Nesse sentido, a colaboração de mães lactantes é fundamental para o crescimento saudável dessas dezenas de recém-nascidos.

O Banco de Leite Humano (BLH) do HU-UFMA está localizado na Unidade Materno Infantil e, segundo a nutricionista, Simone Nunes, este é um período do ano propício para redução do estoque. “A gente observa a redução na adesão de doadoras durante os períodos de férias escolares e datas festivas, especialmente relacionadas aos filhos, bem como do deslocamento de doadoras para outras localidades, em razão de vínculos familiares no interior”, destaca.

A profissional ressalta também que o leite materno é o alimento mais adequado para os recém-nascidos. “É um alimento que contribui para a redução da morbi-mortalidade neonatal, uma vez que contém fatores imunológicos que auxiliam na prevenção de infec-

ções, favorece a maturação do trato gastrointestinal, melhora a tolerância alimentar, reduz o tempo de internação hospitalar e promove melhor ganho ponderal e desenvolvimento neurológico”, acrescenta Simone Nunes.

Para garantir a prestação do serviço, O BLH-HUUFMA mantém um cadastro de doadoras que são habilitadas conforme alguns requisitos: mulheres que estejam em aleitamento materno exclusivo, apresentem condições adequadas de saúde e não façam uso de medicamentos incompatíveis com a amamentação. As interessadas podem obter orientações e realizar o cadastro por meio do telefone (98) 2109-1178 ou pelo WhatsApp (98) 99163-6833.

Fonte: UFMA